



Prefeitura Municipal de Mauriti
Governo Municipal
CNPJ 07.655.269/0001-55



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Pregão nº 2019.10.03.1



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.018/2019 TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o Julgamento da Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 06.018/2019 TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para obra de complementação da pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas ruas na sede e em localidades do Município de Maranguape-CE, As empresas: P(2) **AMIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$760.370,42 (Setecentos e Sessenta Mil, Trezentos e Setenta e Seis Centavos); P(15) **ARN ENGENHARIA EIRELI**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$701.896,24 (Setecentos e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais Vinte e Quatro Centavos); P(22) **BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$867.279,30 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais Trinta Centavos); P(24) **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$751.072,85 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Setenta e Dois Reais Oitenta e Cinco Centavos)., constatou-se que a planilha de preços apresentada está em conformidade com o Edital, portanto sendo considerada **CLASSIFICADAS**. As empresas: P(1) **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$768.351,74 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais Setenta e Quatro Centavos), descumpriu o item 5.1.2 alínea “a”; P(03) **CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$668.012,98 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Doze Reais Noventa e Oito Centavos), descumpriu o item 5.1.2 alínea “a”; P(04) **APOLO SERVIÇOS EIRELI**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$786.930,31 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta Reais Trinta e Um Centavos), descumpriu o item 5.1.2 alínea “a”; P(08) **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$786.255,82 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais Oitenta e Dois Centavos), descumpriu o item 5.1.2 alínea “a”; P(09) **ABRAV CONSTRUÇÕES SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$813.796,87 (Oitocentos e Treze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais Oitenta e Sete Centavos), descumpriu o item 5.1.2 alínea “a”; P(10) **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$813.796,87 (Oitocentos e Treze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais Oitenta e Sete Centavos), descumpriu o item 5.1.2 alínea “a”; P(11) **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$670.513,26 (Seiscentos e Setenta Mil, Quinhentos e Treze Reais Vinte e Seis Centavos), descumpriu o item 5.1.2 alínea “a”; P(12) **EURO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, apresentou um VALOR GLOBAL de R\$878.874,38 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais Trinta e Oito Centavos), descumpriu o item 5.1.2 alínea “a”; portanto sendo consideradas **DESCCLASSIFICADAS**. Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante **P(15) ARN ENGENHARIA EIRELI**, apresentou um VALOR GLOBAL de **R\$701.896,24** (Setecentos e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais Vinte e Quatro Centavos). Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, em 06 de Novembro de 2019, às 10h45min.**
Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato Resumido do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Presidente da Comissão de Licitação de Caucaia – Ce, torna público o Extrato Resumido do Resultado Final de Julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Internacional Nº 2019.04.08.001, cujo objeto é a contratação de serviços para construção da estação dessalinizadora de água do mar, na localidade do Pacheco no Município de Caucaia - Ce. Empresas Inabilitadas: 1. Consórcio TecniFlow composto pelas empresas: Tecnipar Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.190.531/0001-10, e VigaFlow S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.508.100-6; 2. Consórcio Wai – Seta - Caucaia, composto pelas empresas: Wai Life Soluções Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.152.341/0001-24 e Seta Sociedad Española de Tratamiento de Agua, S.L inscrita no CIF sob nº B-2814284. Com o fim de dar maior celeridade e economicidade ao presente processo, e em atenção ao disposto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, a saber: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis (grifo). Diante do exposto, os licitantes inabilitados terão o prazo de oito dias úteis para sanar suas falhas apresentadas, ficando assim marcada a sessão para o dia 22 de novembro de 2019 às 08:30hs. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 04 de novembro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 017/2019, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada às **10h do dia 25 de Novembro de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no Endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. Croatá-CE, 07 de Novembro de 2019. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.002/2019 – DEMUTRAN – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 17.002/2019 - DEMUTRAN, Critério de Julgamento Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto a **Contratação de empresa especializada no serviço de locação de transporte urbano, tipo ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e Ordem Pública do Município de Aracati-CE**. A Sessão será realizada às **09h do dia 22 de Novembro de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 11h30min e no seguinte Sítio Virtual: www.tem.ce.gov.br/licitacoes e no Site do Município: www.aracati.ce.ce.gov.br. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3421-2789. Aracati-CE, 07 de Novembro de 2019. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.019/2019-TP – MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 06.019/2019-TP. **OBJETO:** Contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA:** **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 15.730.480/0001-13, com o VALOR GLOBAL de R\$840.537,36 (Oitocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais Trinta e Seis Centavos), conforme mapa de preços anexado aos Autos. **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93, alterada e consolidada – Walfrido de Abreu Machado – Ordenador de Despesa – Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape. Em 07 de Novembro de 2019. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 20190910.01-TP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE, depois de procedido o Julgamento da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 20190910.01-TP, referente à Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Ampliação da Creche Zita Dantas na Localidade do Mangueiral, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama-CE, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS:** **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA;** **CONSTRUTORA PRADA EIRELI;** **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME;** **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP;** **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI.** Foi **VENCEDORA** do certame a Empresa **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, com o VALOR GLOBAL de R\$ 129.955,16 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). A partir da data desta publicação fica Aberto o Prazo Recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Pindoretama-CE, 01 de Novembro de 2019.**
Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.10.03.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Rodolfo Pinheiro Dantas - Me, nos itens 1 e 2, por ter apresentado os melhores preços nas etapas de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 06 de novembro de 2019.** Maria Daylla Felinto Braga – Pregoeira Oficial.



Handwritten signature in blue ink.

